



GABINETE VEREADOR
DR. ANDERSON
VETERINÁRIO

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação Político Administrativa

REQUERIMENTO Nº 86/2017



Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando o bem estar e a saúde animal dos cães e gatos nos mutirões de castrações realizados por Entidades sem fins lucrativos, requeiro, que:

Toda entidade que realiza mutirões de castrações na cidade de Cubatão, deverá firmar parceria junto a Secretaria de Saúde, bem como, Departamento de Vigilância e Saúde e Centro de Controle de Zoonoses, no intuito de acompanhar o procedimento pós operatório e retirada de pontos em horários administrativos, visando o bem estar na realização dos procedimentos pós operatórios.

Toda entidade que realiza mutirões de castrações na cidade de Cubatão, deverá apresentar um Consultório ou Clínica Veterinária parceira da entidade, no sentido de que possa responsabilizar-se pelo procedimentos pós operatórios que ocorram fora do horário de atendimento do Centro de Controle de Zoonoses do Município.

Face ao exposto, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Ademário da Silva Oliveira, Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes, para que cumpra o que fora requerido acima.

Requeiro, por fim, que do deliberado seja dada ciência às Rádios Comunitárias, à todas as Sociedades de Melhoramentos de Bairros de Cubatão, bem como toda a Imprensa falada e escrita da Baixada Santista.

Sala, Dona Helena Melleti Cunha, 30 de maio de 2017

ANDERSON DE LANA ANDRADE - DR. ANDERSON VETERINÁRIO

Vereador - PRB